

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a secretária municipal da educação do município de Crateús/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo Art. 43 Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores vêm **ADJUDICAR** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e, **HOMOLOGAR** o processo licitatório na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022- SEDUC**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I, LOCALIZADA NO DISTRITO DE IBIAPABA, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - CE**. Conforme especificações constantes no edital, **ADJUDICA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **HOMOLOGA** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber:

Nº.	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR GLOBAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I, LOCALIZADA NO DISTRITO DE IBIAPABA, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - CE.	<b>R\$ 1.622.205,99</b> (hum milhão seiscentos e vinte e dois mil duzentos e cinco reais e noventa e nove centavos)
<b>Orçamento Estimado município</b>		
<b>R\$ 1.630.038,35</b> (um milhão e seiscentos e trinta mil e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)		
<b>SERVICE CONSTRUCOES EIRELI - EPP</b>		
CNPJ: 38.147.379/0001-30		
VALOR GLOBAL: <b>R\$ 1.622.205,99</b> (hum milhão seiscentos e vinte e dois mil duzentos e cinco reais e noventa e nove centavos)		

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor (a) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,

Crateús/CE, 02 de junho de 2022.



**Luiza Aurelia Costa dos Santos Teixeira**  
Secretária Municipal da Educação